

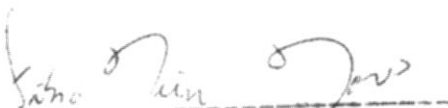


ESTADO DO PIAUÍ
Assembleia Legislativa

PROJETO DE LEI Nº 85 , DE 07 DE AGOSTO DE 2013.

LIDO NO EXPEDIENTE

Em, 07/08/2013


1º Secretário

“Denomina Dr. RAIMUNDO BARROSO a Unidade de Saúde de Pronto Atendimento - UPA localizada na Cidade de Oeiras – Pi, e dá outras providências.”

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ:

FAÇO saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Dr. RAIMUNDO BARROSO a Unidade de Saúde de Pronto Atendimento – UPA, localizada na Cidade de Oeiras – Pi.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO PETRÔNIO PORTELLA, em Teresina- PI, 07 de agosto de 2013.


Dep. MAURO TAPETY